



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 33 /2015.



RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de Lei:

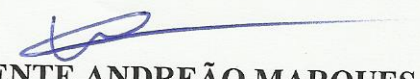
Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, inscrita no CNPJ sob nº 09.558.780/0003-26, situada na Rua Volta Redonda, s/n, Jaciguá, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 21 de setembro de 2015.


JOSE AMÉRICO SALVADOR
Vereador


VICENTE ANDREÃO MARQUES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei pretende reconhecer utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, entidade, sem finalidade lucrativa, cuja atividade principal é de centro de assistência psicossocial.

Fundada em 25 de março de 2008, com sede no Município de Mimoso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 09.558.780/0001-64. Neste ano, fundou filial, neste Município, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.558.780/0003-26.


Tem como fins: a defesa de pessoas consideradas dependentes de substâncias químicas, drogas e álcool, no Município de Mimoso do Sul/ES e Região e em qualquer proporção geográfica que se fizer necessária podendo promover em qualquer segmento da sociedade civil, atividades que comportem orientação, prevenção, através de palestras, conferências, seminários, enfim, tudo que diz respeito à dependência química.

Essa associação civil, foi constituída por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus associados, sendo submetida às leis civis correlativas.

Ante o exposto, verifica-se o propósito social e comunitário finalístico a que visa a ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, situada na Rua Volta Redonda, s/n, Jaciguá, neste Município, razão pela qual esperamos contar com o apoio dos ilustres vereadores para aprovação da presente proposição.

Vargem Alta - ES, 21 de setembro de 2015.


JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
Vereador


VICENTE ANDREÃO MARQUES
Vereador